



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 381, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 249, DE 18 DE MAIO DE 2022.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 249, de 18 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 03 de outubro de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos